



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 19 novembro / 2001
[Assinatura]
Presidente

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

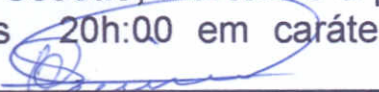
Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, às 10h30 na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu - se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 12ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador João Maria Zanlorensi, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: **Darci Antônio Andreassa, Eduardo Luiz Andrade de Souza, Ivo Roque Scapin, Jeferson Ricardo Cavali Cuba, Raul da Luz Negrão, Said Matar, Pedro Alberto Barausse, Mário Rogiski, Marilena Schiavon, Juarez Buttore de Oliveira, Lino Petry e Airton José de Oliveira.** Ausentes os Vereadores **Lourival Antônio Netzel e Achilles Amadeu Munaretto.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Ivo Roque Scapin, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (14 / 11 / 2.001), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. **Finda a leitura passou - se de imediato para aos Vereadores inscritos no expediente:** Não havendo vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador João Maria Zanlorensi declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação, o Projeto de Lei Nº 039/01 do Executivo, cuja súmula autoriza o Executivo a abrir crédito adicional especial para o fim que especifica. A Sanção**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

02) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 2º discussão e 2º votação, o Projeto de Lei Nº 040/01 do Executivo, cuja súmula autoriza o Executivo a abrir crédito adicional especial para o fim que especifica. A Sanção. **Finda a Votação e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão**, marcando a próxima para o dia 19 de novembro de 2.001, às 20h:00 em caráter Ordinário. Do que para constar e eu,  Ivo Roque Scapin, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


João Maria Zanlorensi
Presidente

P.S. Todos os pronunciamentos e discussões da presente sessão foram gravados e arquivados no MD – n.º 37.

